

85	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2023	VERMELHO	9C2KC2210PR010133	KC22E1P010169	4.251,00
86	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	ARANJA	9C2KC1620AR049642	KC16E2A049642	2.400,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
2	VW/SAVEIRO CL	1989/1989	BRANCA	9BWZZZ30ZKP202579	UE057401	2.227,00
10	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	AZUL	9C2JA04106R007455	JA04E16007455	1.734,00
11	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	9C2JA04208R051368	JA04E28051368	1.967,00
12	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2011/2012	PRETA	9CDCF4FAJCM105014	F4B8-BR105014	1.870,00
13	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	AZUL	9C2KC2200NR238092	KC22E0N237677	3.979,00
14	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	9C2KC08208R000420	KC08E28000420	2.421,00
15	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	9C2HA07104R006610	HA07E14006610	1.574,00
16	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07102R034909	HA07E12034909	1.481,00
17	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	9C2JC30201R100150	JC30E21100150	1.751,00
18	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	9C2KC08206R827272	KC08E26827272	2.293,00
19	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	9C6KE092070075846	E382E-075508	1.452,00
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	9C2JC4120BR517775	JC41E2B517775	2.177,00
21	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0124222	E3D1E-124228	1.675,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORÁ/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
7	VW/GOL MI	1997/1998	BRANCA	9BWZZZ377VP632364	AFZ222949	2.484,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
69	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	PRETA	9C2JC4830ER034980	JC48E3E034980	3.093,00
70	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4830CR002021	JC48E3C002021	2.822,00
71	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	9C2KC08105R120397	KC08E15120397	1.988,00
72	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR550120	KC16E8B550120	2.806,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000505

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Cecilia Delzeir Sobrinho**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Campo Grande, Deodápolis, Dourados, Fátima do Sul, Itaporã, Ivinhema, Maracaju, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Ponta Porã – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Cecilia Delzeir Sobrinho – Jucems 69

Endereço eletrônico: www.ceciliadelzeirleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 20/08/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 04/09/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2026, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 35 lotes de veículos, sendo 49 motocicletas e 25 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.ceciliadelzeirleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Alagoas, n. 396, Sala 806, Jardim dos Estados, CEP: 79020-120 – Campo Grande/MS. Telefone: (67) 99101-5093.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000505 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS, DEODÁPOLIS/MS, DOURADOS/MS, FÁTIMA DO SUL/MS, ITAPORÃ/MS, IVINHEMA/MS, MARACAJU/MS, NAVIRAÍ/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, PONTA PORÃ/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 05/09/2023, 0 de 22/10/2025, 0 de 26/02/2026, 1 de 01/05/2026, 1 de 01/06/2026, 1 de 01/07/2026, 1 de 15/07/2026, 1 de 16/07/2026, 1 de 17/07/2026, 1 de 23/05/2026, 1 de 29/05/2026, 10044 de 06/12/2019, 10114 de 16/03/2020, 10314 de 03/11/2020, 10440 de 01/07/2026, 10532 de 10/06/2021, 10734 de 19/01/2022, 10761 de 18/02/2022, 10899 de 25/07/2022, 11172 de 30/05/2023, 12091 de 05/03/2026, 12096 de 11/03/2026, 12149 de 23/05/2026, 12205 de 01/07/2026, 12215 de 08/07/2026, 9671 de 07/06/2018, 9921 de 11/06/2019, 9939 de 10/07/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. **Cecilia Delzeir Sobrinho** (Cecilia Delzeir Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 69, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.ceciliadelzeirleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das **10:00 hs** do dia **20/08/2026**, com encerramento previsto para as **10:00 hs** do dia **04/09/2026** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Cecilia Delzeir Leilões, no endereço eletrônico: www.ceciliadelzeirleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto aos bancos: **Nu PAGAMENTOS S.A, agência 0001, conta-corrente 49803524-8, favorecida: CECILIA DELZEIR SOBRINHO – CPF: xxx.745.391-xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CELULAR): 67 991015093, favorecida: CECILIA DELZEIR SOBRINHO.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão da leiloeira de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar a Leiloeira Pública Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que a Leiloeira Pública Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores,

sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Cecília Delzeir Leilões, no endereço eletrônico www.ceciliadelzeirleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **01, 02 e 03 de setembro de 2026**, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Matos, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Cecília Delzeir Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Cecília Delzeir Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

5.2. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 21/09/2026 ao dia 25/09/2026, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pela Leiloeira Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão da Leiloeira Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e a Leiloeira Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000505.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	GM/CORSA WIND	2000/2000	BRANCA	NM0031585	584,00
002	VW/GOL 1000	1994/1994	PRATA	1713878	721,00
008	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	364,00

008	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78141061	413,00
008	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	JC25E-X061679	317,00
008	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	JC30E11047490	338,00
008	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	E3C8E-054273	332,00
009	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	JC41E6E002656	501,00
010	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	KC08E54017653	404,00
011	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	392,00
011	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	374,00
012	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	321,00
012	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	KC08E16979281	446,00
013	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	420,00
013	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	PRATA	E3A3E-000411	268,00
013	HONDA/ML 125	1988/1988	VERMELHO	KC08E15143336	216,00
013	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	E3L4E-050264	457,00
013	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	JC41E2A118661	436,00
014	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	PRETA	JBM7081161	159,00
014	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	KC08E26824051	459,00
014	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	342,00
014	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B450803	446,00
015	HONDA/CG 125I FAN	2017/2018	PRETA	INSERVIVEL	525,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DEODAPOLIS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
003	VW/GOL CL	1988/1988	VERDE	UP362437	377,00
004	VW/GOL CL	1994/1994	BRANCA	UP484306	721,00
005	VW/GOL I	1996/1996	BRANCA	293720	480,00
014	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76960142	392,00
015	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	KC08E54002939	404,00
015	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	VERMELHO	E3L4E-029111	406,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
016	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HA07E-2034957	287,00
016	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015/2016	VERMELHO	KC22E1G012635	663,00
017	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25012964	437,00
017	HONDA/CG 160 TITAN	2024/2024	VERMELHO	KC22E1R086794	958,00
017	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERDE	MC35E-3001476	379,00
018	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2012/2013	PRATA	NAB467186	1.180,00
021	GM/VECTRA CD	1995/1995	CINZA	INSERVIVEL	598,00
029	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	2009/2010	PRATA	N6B10DBU2PSA0032891	1.136,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
016	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	INSERVIVEL	313,00
016	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25EX002861	321,00
016	HONDA/ML 125	1984/1984	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	216,00
017	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2003	BEGE	E339E-001881	193,00
022	GM/ASTRA GL	1999/1999	BRANCA	NJ0011584	732,00
023	VW/GOL 1.0	2008/2008	PRETA	BNW422984	1.119,00
024	CHEVROLET/CLASSIC	2010/2010	PRATA	S80095497	1.076,00
025	VW/SANTANA CL 1800 I	1994/1994	PRETA	UDB012582	513,00
026	VW/GOL 16V	1998/1999	AZUL	INSERVIVEL	510,00
027	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	LARANJA	MOTOR INSERVIVEL	391,00
028	GM/MONZA GLS	1994/1995	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	668,00
030	FORD/KA GL	2000/2000	PRATA	C4CY698833	519,00
031	PEUGEOT/206 SW16 PRES FX	2005/2006	PRATA	10DBTN0007421	496,00
032	VW/GOL CL 1.6 MI	1999/1999	BRANCA	UNF071484	808,00
033	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	1991/1991	AZUL	178A20117903570	340,00
034	GM/VECTRA GLS	1997/1997	PRATA	NN0013500	882,00
035	VW/PARATI 16V TURBO	2001/2001	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	731,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAPORA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
017	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	JC30E1Y083853	338,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
007	VW/GOL MI	1997/1997	PRATA	AFZ023037	492,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
006	VW/POLO 1.6	2004/2004	PRETA	BAH188467	1.166,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
009	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	JC30E12215018	355,00
009	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	KC08E25044433	448,00
009	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	E337E-091092	298,00
009	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	355,00
010	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	JC30E11113516	347,00
010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	E3D1E-013016	327,00
010	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	VERDE	F401BR122173	367,00
010	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	JC41E2B510679	436,00
011	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	HA07EY254282	265,00

012	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	436,00
020	VW/GOL MI	1997/1998	PRETA	AFZ192909	492,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
011	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	PRETA	G390E-033963	584,00
011	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	INSERVIVEL	383,00
015	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR272911	288,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORÁ/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
012	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	KC08E17039488	408,00
012	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2020	VERMELHO	G3G2E-093925	669,00
019	HONDA/CITY LX FLEX	2012/2013	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	2.508,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000513

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Cecilia Delzeir Sobrinho**, leilão de veículos para sucata inservível (reciclagem) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Campo Grande, Deodápolis, Ivinhema, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Ponta Porã, Sete Quedas, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Cecilia Delzeir Sobrinho – Jucems 69

Endereço eletrônico: www.ceciliadelzeirleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 20/08/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 04/09/2026 às 11h00 (horário de Brasília).

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2026, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Lote único, sendo 163 motocicletas e 15 automóveis, com pesagem estimada em 28.170,00 KG de material ferroso.

Público Alvo: Pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.ceciliadelzeirleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Alagoas, n. 396, Sala 806, Jardim dos Estados, CEP: 79020-120 – Campo Grande/MS. Telefone: (67) 99101-5093.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000513– SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de CAMPO GRANDE, DEODÁPOLIS, IVINHEMA, MARACAJU, NOVA ALVORADA DO SUL, PONTA PORÃ, SETE QUEDAS – MS.